

Atos Oficiais:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO:

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de Ribeirão Pires, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/99 faz saber que no dia 21/11/2024 às 17:30 horas na Rua João Duarte nº 56, Centro– Ribeirão Pires / SP, serão julgados os recursos interpostos contra penalidade de trânsito imposta pela Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, na seguinte ordem: 170, 171, 172 e 173/2024. Ribeirão Pires, 19 de novembro de 2024. Nélio José da Silva- PRESIDENTE DA JARI.

Pregão Eletrônico aberto junto ao Setor de Licitações:

Nº 062/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para implantação de software de auditoria de procedimentos. Período para cotação das 11:00 horas do dia 21/11/2024 às 09:00 horas do dia 03/12/2024. Período para lances: 21/11/2024 a partir das 10:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone 11 4828-9862. O edital poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Agente de Contratação.

Comunicado

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024, que trata do registro de preços para eventual fornecimento de seringas descartáveis, devido a um erro interno, fica REMARCADA a referida licitação conforme segue: Período para cotação das 11:00 horas do dia 19/11/2024 às 08:00 horas do dia 04/12/2024. Período para lances: 04/12/2024 a partir das 09:00 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone 11 4828-9862. O edital poderá ser obtido através do site: www.bll.org.br ou www.ribeiraopires.sp.gov.br. Douglas Menezes Souza - Agente de Contratação.

Câmara Municipal

Ato da Mesa N.º 3255/2024.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, os dias 21 e 22 de novembro do ano em curso. Art. 2º As horas relativas ao Ponto Facultativo deverão ser compensadas diariamente pelos funcionários, de acordo com grade a ser elaborada pela Secretaria Geral. Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 14 de novembro de 2024 – 70° Ano da Instalação do Município. Vereador Paulo César Ferreira – PC – Presidente, Vereador José Nelson da Paixão – Paixão - Vice-Presidente, Vereador Anderson Benevides - 1º Secretário, Vereador Edmar Donizete Oldani - Edmar da Aerocar - 2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima - 3ª Secretária.